



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Considerando Requerimento apresentado por **Givanildo Menino da Silva**, servidor da Câmara Municipal, datado de 20 de agosto de 2021;

Considerando análise efetuadas em documentações constantes na Secretaria da Câmara Municipal que constata através de portarias, fichas funcionais, contra cheques/outros, o efetivo exercício do servidor desde 01 de junho de 1988,

Considerando parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Vereadores, (**Bel. Everaldo Cordeiro Aguiar Neto**), datado de 05/04/2022, (anexo), que se posicionou pelo **deferimento do pleito**.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao setor contábil da Câmara Municipal de Vereadores, que proceda com a implantação do (6º) sexto quinquênio no contra cheque do servidor Givanildo menino da Silva, atualmente ocupante do Cargo Efetivo de auxiliar de serviços gerais, a título de gratificação por tempo de serviços.

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros **a partir de 01 de junho de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


José Silvestre Galindo Neto

- Presidente -


Junior Roberto Silva Bernardo

- 1º Secretário-


Caíque Alberto de Oliveira Geronimo

- 2º Secretário -

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 04/04/22
Sedapfca